



PORTARIA Nº 7840/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Bruna Cordova de Liz	04/03/2024	½ período
Ediane Coelho Padilha	04/03/2024	01
Mathelly Pessoa da Costa	04/03/2024	½ período
Elizabeth Basquerote	04/03/2024	01
Marcia Ribeiro Amarante	04/03/2024	½ período
Cleide Ap. Padilha	04/03/2024	14
Lissandro Gomes Velho	04/03/2024	01
Crendi Melo Ribeiro	04/03/2024	01
João Bordin Souza Filho	04/03/2024	INSS até 01/03/2024
Rosângela de Fatima Esteves	04/03/2024	03
Silvane Teixeira de Liz	04/03/2024	01
Luciana Ribeiro Hemkemaier	04/03/2024	01
Dilma L. Ferreira Rossi	04/03/2024	½ período
Margarete da Luz Cordova	04/03/2024	01
Mathielly Antunes Silva	04/03/2024	01
Marlubia Sutil Tilmann	04/03/2024	½ período
Luana Melo Capistrano	04/03/2024	INSS até 17/07/2024
Geovanio Elizio da Silva	04/03/2024	INSS até 31/03/2024
Agnaldo Pietro	05/03/2024	½ período
Fernanda Lopes da Luz	05/03/2024	01
Aline Coelho	05/03/2024	½ período
Keila Melo Vaz	05/03/2024	01
Natan Arruda	06/03/2024	01
Jessica Martins Brunetto	06/03/2024	01
Lucemar Araujo de Souza	06/03/2024	01

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.



Bocaina do Sul, em 03 de março de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
**Prefeito**